



Prefeitura Municipal de  
**FRECHEIRINHA**

Avenida Nair Carneiro, nº 400 CEP 62340-000 Fone/Fax (88) 3655 - 1200 Frecheirinha - CE

---

**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE  
INTERESSE SOCIAL  
(FMHIS)**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO  
Exercício Financeiro  
2 0 1 3**

**Contas de Gestão  
Conforme Instrução Normativa do TCM/CE n.º 03/13**



Prefeitura Municipal de  
**FRECHEIRINHA**

Avenida Nair Carneiro, nº 400 CEP 62340-000 Fone/Fax (88) 3655 - 1200 Frecheirinha - CE

## INDICE

→ Conforme Artigo 4.º da Instrução Normativa n.º 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<b>I</b>	- Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor
<b>II</b>	- Relação e Cadastro dos Responsáveis ( <i>Modelos 01 e 02</i> )
<b>III</b>	- Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexos Auxiliares
<b>IV</b>	- Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos ( <i>Modelos 03</i> )
<b>V</b>	- Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos ( <i>Modelo 04</i> )
<b>VI</b>	- Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas ( <i>Modelo 05</i> )
<b>VII</b>	- Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados ( <i>Modelo 06</i> )
<b>VIII</b>	- Relatório do Setor Contábil ( <i>Modelo 07</i> )
<b>IX</b>	- Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias ( <i>Modelo 08</i> )
<b>X</b>	- Relação de Contas, Saldos e Extratos Bancários
<b>XI</b>	- Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio
<b>XII</b>	- Relação das Entidades beneficiadas por Convênio ( <i>Modelo 11</i> )
<b>XIII</b>	- Demonstrativos de Receitas e Despesas do mês de DEZEMBRO
<b>XIV</b>	- Alterações das Normas que Regulam a Gestão



Prefeitura Municipal de  
**FRECHEIRINHA**

Avenida Nair Carneiro, nº 400 CEP 62340-000 Fone/Fax (88) 3655 - 1200 Frecheirinha - CE

---

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL  
(FMHIS)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO  
Exercício Financeiro  
2 0 1 3

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13**

I - Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor



Prefeitura Municipal de  
**FRECHEIRINHA**

Avenida Nair Carneiro, nº 400 CEP 62340-000 Fone/Fax (88) 3655 - 1200 Frecheirinha - CE

---

Frecheirinha, 14 de março de 2014.


**Of. N° 20140314-3/FMAS**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tempestivamente, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, encaminhamos a esse Colendo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM/CE, a inclusa Prestação de Contas de Gestão (BALANÇO GERAL) do **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FMHIS)** atinente ao exercício financeiro **2013**, elaborada em conformidade com a Instrução Normativa n.º 03/13 dessa Egrégia Corte de Contas.

Na oportunidade, reiteramos protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,

  
**MARIA DO LIVRAMENTO ARAÚJO FREIRE**  
Secretária de Assistência Social  
CPF: 335.355.311-87

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
CONSELHEIRO DR. FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR  
MD. PRESIDENTE DO TCM/CE  
FORTALEZA – CEARÁ.



**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA – GAB/PF Nº 008, de 03 de janeiro de 2013.**

**“NOMEIA SECRETÁRIA E GESTORA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 188/1997, com suas alterações,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a senhora **MARIA DO LIVRAMENTO ARAÚJO FREIRE**, para exercer as funções do cargo de **Secretária e Gestora Municipal de TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa organizacional do Município.

**Art. 2º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Frecheirinha, em 03 de janeiro de 2013.

  
**CARLEONE JUNIOR DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de  
**FRECHEIRINHA**

Avenida Nair Carneiro, nº 400 CEP 62340-000 Fone/Fax (88) 3655 - 1200 Frecheirinha - CE

---

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL  
(FMHIS)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO  
Exercício Financeiro  
2 0 1 3

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13**

II - Relação e Cadastro dos Responsáveis (*Modelos 01 e 02*)



Prefeitura Municipal de  
**FRECHEIRINHA**

Avenida Nair Carneiro, nº 400 CEP 62340-000 Fone/Fax (88) 3655 - 1200 Frecheirinha - CE

Município: <b>FRECHEIRINHA</b>	Mês/Ano: <b>12/2013</b>
Órgão: <b>07-SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	Unidade orçamentária: <b>02-FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</b>

**CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL**

Município: <b>FRECHEIRINHA</b>	Exercício: <b>2013</b>	
Empresa: <b>MUNICÍPIOS CONSULTORIA &amp; CONTABILIDADE S/S</b>	Contador: <b>FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO</b>	
CNPJ: <b>86.701.430/0001-56</b>	CPF: <b>360.887.573-53</b>	CRC: <b>010648/0-5 (CE)</b>
Endereço Comercial: <b>RUA MANOEL AUGUSTO DE ALMEIDA, 111 VILA BANCÁRIA - CEP: 63.300-00 LAVRAS DA MANGABEIRA/CE</b>	Endereço Residencial: <b>RUA FLORIANO PEIXOTO, 2593 BAIRRO DE FÁTIMA - CEP: 60.025-131 FORTALEZA/CE</b>	
Telefone: <b>(85) 3223.6400</b>	Telefone Fixo e Celular: <b>(85) 3214.0948 / 9916.3900</b>	
Email: <b><u>municipiosconsultoria@gmail.com</u></b>	Email: <b><u>fannetto@gmail.com</u></b>	

**FRECHEIRINHA/CE, 31 de dezembro de 2013.**

**FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO**

Contador

CPF: 360.887.573-53 – CRC/CE: 010648/0-5

**CARLEONE JÚNIOR DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

CPF: 317.216.133-15



# Prefeitura Municipal de **FRECHEIRINHA**

Avenida Nair Carneiro, nº 400 CEP 62340-000 Fone/Fax (88) 3655 - 1200 Frecheirinha - CE

## **CADASTRO DE GESTOR – CONFORME IN/TCM Nº 03/13**

Prefeitura Municipal de: **FRECHEIRINHA**

Exercício: **2013**

<b>DADOS DA UNIDADE GESTORA:</b>	
Código e Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): <b>07.02-FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</b>	

Nome do Servidor (Gestor): <b>MARIA DO LIVRAMENTO ARAÚJO FREIRE</b>			
Cargo/Função: <b>SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		CPF: <b>335.355.311-87</b>	
Matrícula: <b>2703</b>		Período da Gestão: <b>03/01/2013 a 31/12/2013</b>	
Nomeação/Designação Ato Nº: <b>AEN Nº 008</b>	Data do Ato: <b>03/01/2013</b>	Data da Publicação: <b>03/01/2013</b>	
Delegação de Competência: <b>Ordenadora da Despesa</b>	Data do Ato: <b>03/01/2013</b>	Data da Publicação: <b>03/01/2013</b>	Data da Comunicação ao TCM: <b>03/01/2013</b>
Endereço Residencial: <b>RUA NORBERTO RODRIGUES, S/N</b>			
Bairro/Distrito: <b>CENTRO</b>			
Município: <b>FRECHEIRINHA/CE</b>			
UF: <b>CE</b>		CEP: <b>62.340-000</b>	
Telefones: <b>(88) 3655-1404 / 9613-7996</b>			

Elaborado por: <b>MARIA DO LIVRAMENTO ARAÚJO FREIRE</b>		Período da Gestão: <b>03/01/2013 a 31/12/2013</b>	
Nomeação/Designação Ato Nº: <b>AEN Nº 008</b>	Data do Ato: <b>03/01/2013</b>	Data da Publicação: <b>03/01/2013</b>	

Tesoureiro/Responsável Controle Interno:

Contador:

Prefeito:

ASS: 

ASS: 

Visto 

NOME: Carliana Júnior de Araújo

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 052.586.723-60

MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)





Prefeitura Municipal de  
**FRECHEIRINHA**

Avenida Nair Carneiro, nº 400 CEP 62340-000 Fone/Fax (88) 3655 - 1200 Frecheirinha - CE

---

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL  
(FMHIS)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO  
Exercício Financeiro  
2 0 1 3

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13**

III – Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais

**Balanco Orçamentário**

Anexo 12, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

**Receitas**

Sem receitas orçamentárias para esta Unidade Gestora.

**Despesas**

Especificação	Fixação R\$	Execução R\$	Diferença R\$
Créditos Orçamentários e Suplementares	0,00	0,00	0,00
Créditos Especiais e Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Sub-Total:	0,00	0,00	0,00
Superavits:	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTAB. S/S  
ASSESSORIA CONTÁBIL CRC: 000325

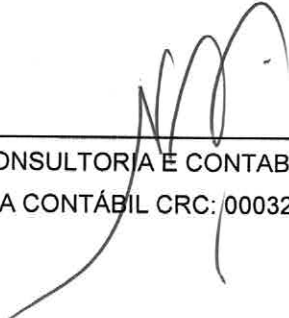
MARIA DO LIVRAMENTO ARAUJO FREIRE  
SECRETÁRIO


**Balanco Financeiro**

Anexo 13, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
<b>Receitas Orçamentárias</b>		<b>Despesas Orçamentárias</b>	
<b>Total da Receita Orçamentária:</b>	<b>0,00</b>	<b>Total da Despesa Orçamentária:</b>	<b>0,00</b>
Empenhado a Pagar Processado	0,00		
Empenhado a Pagar Não Processado	0,00		
<b>Total Empenhado a Pagar</b>	<b>0,00</b>		
<b>Receita Extra Orçamentária</b>		<b>Despesa Extra Orçamentária</b>	
<b>Total da Receita Extra Orçamentária:</b>	<b>0,00</b>	<b>Total da Despesa Extra Orçamentária:</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Transferências</b>		<b>Despesa de Transferências</b>	
<b>Total das Receitas por Transferências:</b>	<b>0,00</b>	<b>Total das Despesas por Transferências:</b>	<b>0,00</b>
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Caixa - Saldo Anterior</b>		<b>Caixa - Saldo Atual</b>	
<b>Saldo do mês anterior em Caixa:</b>	<b>0,00</b>	<b>Saldo do mês atual em Caixa:</b>	<b>0,00</b>
<b>Banco - Saldo Anterior</b>		<b>Banco - Saldo Atual</b>	
<b>Saldo do mês anterior em Banco:</b>	<b>0,00</b>	<b>Saldo do mês atual em Banco:</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA, em 31 de Dezembro de 2013

  
MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTAB. S/S  
ASSESSORIA CONTÁBIL CRC: 000325

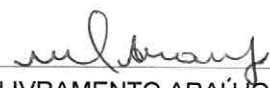
  
MARIA DO LIVRAMENTO ARAÚJO FREIRE  
SECRETÁRIO

**Balanco Patrimonial**

Anexo 14, da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985)

Ativo		Passivo	
Titulos	R\$	Titulos	R\$
<b>Ativo Financeiro</b>		<b>Passivo Financeiro</b>	
Disponivel	0,00	Restos a Pagar	0,00
Caixa	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Banco Conta Movimento	0,00	Restos a Pagar Não Processados	0,00
<b>Soma do Ativo Real</b>		<b>Soma do Passivo Real</b>	
	0,00		0,00
<b>Total Geral:</b>		<b>Total Geral:</b>	
	0,00		0,00

  
MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTAB. S/S  
ASSESSORIA CONTÁBIL CRC: 000325

  
MARIA DO LIVRAMENTO ARAÚJO FREIRE  
SECRETÁRIO

**Demonstração das Variações Patrimoniais**

Anexo 15, da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985)

Variações Ativas		Variações Passivas	
Titulos	R\$	Titulos	R\$


Sem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.

Total das Variações Ativas	0,00	Total das Variações Passivas	0,00
Déficit Verificado: 0,00			
Total Geral:	0,00	Total Geral:	0,00




---

 MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTAB. S/S  
ASSESSORIA CONTÁBIL CRC: 000325




---

 MARIA DO LIVRAMENTO ARAÚJO FREIRE  
SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de  
**FRECHEIRINHA**

Avenida Nair Carneiro, nº 400 CEP 62340-000 Fone/Fax (88) 3655 - 1200 Frecheirinha - CE

---

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL  
(FMHIS)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO  
Exercício Financeiro  
2 0 1 3

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13**

III – Anexos Auxiliares

Estado do Ceará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA  
1 - FUNDO MUN HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL

Exercício de 2013  
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Página.: 1

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas  
Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985  
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Receitas		Despesas	
Deduções da Receita Corrente	0,00		
Deduções do FUNDEB	0,00		
Deduções da Receita Patrimonial	0,00		
<b>Total Geral do Anexo 01:</b>	<b>R E S U M O</b>		<b>0,00</b>
Receitas Correntes	0,00	Despesas	0,00
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	0,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		

MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTAB. S/S  
ASSESSORIA CONTÁBIL CRC: 000325

MARIA DO LIVRAMENTO ARAÚJO FREIRE  
SECRETÁRIO

**Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
--------	---------------	--------------	-------	----------------

**Receitas**

**Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.**

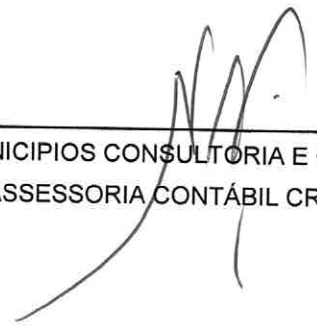


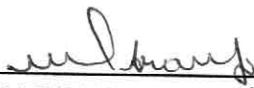


**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
---------------------	-------------	-------------	-------------	-------------

  
MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTAB. S/S  
ASSESSORIA CONTÁBIL CRC: 000325

  
MARIA DO LIVRAMENTO ARAÚJO FREIRE  
SECRETÁRIO

**Estado do Ceará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA**  
1 - FUNDO MUN HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL

**Exercício de 2013**  
**Período: 01/01/2013 a 31/12/2013**  
Página.: 1

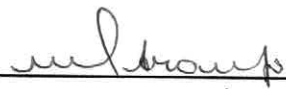
**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
<b>Total Geral:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTAB. S/S  
ASSESSORIA CONTÁBIL CRC: 000325



MARIA DO LIVRAMENTO ARAÚJO FREIRE  
SECRETÁRIO

Estado do Ceará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA  
1 - FUNDO MUN HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL

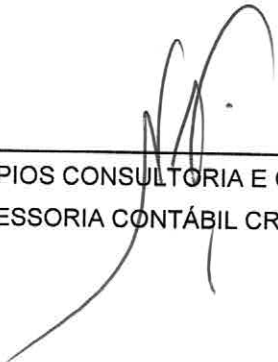
Exercício de 2013  
Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

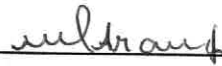
Página.: 1

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo**

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
<b>Total Geral:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>


  
MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTAB. S/S  
ASSESSORIA CONTÁBIL CRC: 000325

  
MARIA DO LIVRAMENTO ARAÚJO FREIRE  
SECRETÁRIO

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
----------------------	-------------	------------	------------------------	---------------



**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
----------------------	--------------------	----------------------	------------------------	-----------------------



**Estado do Ceará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA**  
1 - FUNDO MUN HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL

**Exercício de 2013**  
**Período: 01/01/2013 a 31/12/2013**  
Página.: 1

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
----------------------	--------------------	-------	----------	----------



**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
----------------------	---------	-------------------------	-----------	-----------



**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
----------------------	------------	------------------	----------------------	-------------





**Estado do Ceará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA**  
1 - FUNDO MUN HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL

**Exercício de 2013**  
**Período: 01/01/2013 a 31/12/2013**

Página.: 1

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
----------------------	---------------------	-----------	---------------------	--------------



**Estado do Ceará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA**  
1 - FUNDO MUN HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL

**Exercício de 2013**  
**Período: 01/01/2013 a 31/12/2013**

Página.: 1

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
----------------------	---------	------------	------------------	--------------------	-------



**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
--------	---------------	------------	----------------	--------------------

**Receitas**

**Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.**



---

**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

---

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long tail, positioned in the upper left quadrant of the page.

**Demonstrativo da Dívida Fundada Interna**

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

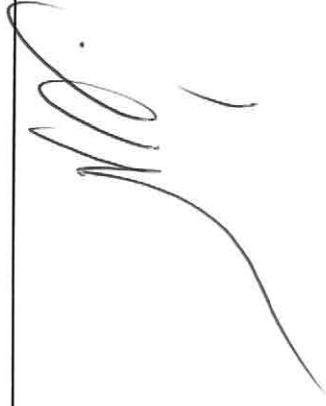
Autorizações				Saldo Anterior	Movimento no Período		Saldo Atual	
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor Emissão		Contrato	Data Contr.		Inscrição



**Demonstrativo da Dívida Flutuante**

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Título	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo Para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito





Prefeitura Municipal de  
**FRECHEIRINHA**

Avenida Nair Carneiro, nº 400 CEP 62340-000 Fone/Fax (88) 3655 - 1200 Frecheirinha - CE

---

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL  
(FMHIS)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO  
Exercício Financeiro  
2 0 1 3

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13**

IV - Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (*Modelos 03*)



Prefeitura Municipal de  
**FRECHEIRINHA**

Avenida Nair Carneiro, nº 400 CEP 62340-000 Fone/Fax (88) 3655 - 1200 Frecheirinha - CE

---

## **DECLARAÇÃO**

**DECLARAMOS** perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FMHIS)** no exercício financeiro **2013**, nada tem a registrar no MODELO 03 – DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.

**Paço do Poder Executivo Municipal de Frecheirinha – Estado do Ceará**  
**Em, 31 de dezembro de 2013.**

  
**MARIA DO LIVRAMENTO ARAÚJO FREIRE**  
Secretária de Assistência Social  
CPF: 335.355.311-87





Prefeitura Municipal de  
**FRECHEIRINHA**

Avenida Nair Carneiro, nº 400 CEP 62340-000 Fone/Fax (88) 3655 - 1200 Frecheirinha - CE

**I.N. Nº 03/13 - TCM/CE**  
**MODELO 03**

## **DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO**

Município: FRECHEIRINHA

Exercício: 2013

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Órgão: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

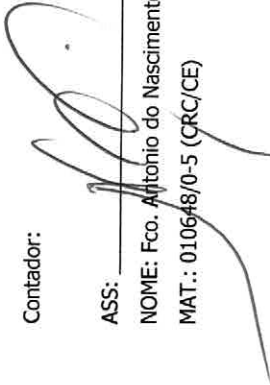
### DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS ( SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão		Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº		Processo Nº	Data		
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							


Tesoureiro/Responsável Controle Interno:

ASS:   
NOME: Carliana Júnior de Araújo  
MAT.: 052.586.723-60

Contador:

ASS:   
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto  
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Ordenador da Despesa:

ASS:   
NOME: Maria do Livramento Araújo Freire  
MAT.: 2703



Prefeitura Municipal de  
**FRECHEIRINHA**

Avenida Nair Carneiro, nº 400 CEP 62340-000 Fone/Fax (88) 3655 - 1200 Frecheirinha - CE

---

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL  
(FMHIS)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO  
Exercício Financeiro  
2 0 1 3

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13**

V - Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (*Modelo 04*)



Prefeitura Municipal de  
**FRECHEIRINHA**

Avenida Nair Carneiro, nº 400 CEP 62340-000 Fone/Fax (88) 3655 - 1200 Frecheirinha - CE

---

## **DECLARAÇÃO**

**DECLARAMOS** perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FMHIS)** no exercício financeiro **2013**, nada tem a registrar no MODELO 04 - DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS.

**Paço do Poder Executivo Municipal de Frecheirinha – Estado do Ceará**

**Em, 31 de dezembro de 2013.**

  
**MARIA DO LIVRAMENTO ARAÚJO FREIRE**  
Secretária de Assistência Social  
CPF: 335.355.311-87



Prefeitura Municipal de  
**FRECHEIRINHA**

Avenida Nair Carneiro, nº 400 CEP 62340-000 Fone/Fax (88) 3655 - 1200 Frecheirinha - CE

**I.N. Nº 03/13 - TCM/CE**

**MODELO 04**

## DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: FRECHEIRINHA

Exercício: 2013

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Órgão: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL  
DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data

Tesoureiro/Responsável Controle Interno:

ASS: \_\_\_\_\_  
NOME: Carliana Júnior de Araújo  
MAT.: 052.586.723-60

Contador:

ASS: \_\_\_\_\_  
NOME: Fco. Antônio do Nascimento Neto  
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Ordenador da Despesa:

ASS: \_\_\_\_\_  
NOME: Maria do Livramento Araújo Freire  
MAT.: 2703



Prefeitura Municipal de  
**FRECHEIRINHA**

Avenida Nair Carneiro, nº 400 CEP 62340-000 Fone/Fax (88) 3655 - 1200 Frecheirinha - CE

---

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL  
(FMHIS)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO  
Exercício Financeiro  
2 0 1 3

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13**

VI - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (*Modelo 05*)



Prefeitura Municipal de  
**FRECHEIRINHA**

Avenida Nair Carneiro, n° 400 CEP 62340-000 Fone/Fax (88) 3655 - 1200 Frecheirinha - CE

---

## **DECLARAÇÃO**

**DECLARAMOS** perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FMHIS)** no exercício financeiro **2013**, nada tem a registrar no MODELO 05 – DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.

**Paço do Poder Executivo Municipal de Frecheirinha – Estado do Ceará**  
**Em, 31 de dezembro de 2013.**

  
**MARIA DO LIVRAMENTO ARAÚJO FREIRE**  
Secretária de Assistência Social  
CPF: 335.355.311-87



Prefeitura Municipal de  
**FRECHEIRINHA**

Avenida Nair Carneiro, nº 400 CEP 62340-000 Fone/Fax (88) 3655 - 1200 Frecheirinha - CE

**I.N. Nº 03/13 – TCM/CE**  
**MODELO 05**

## **DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO**

Município: FRECHEIRINHA

Exercício: 2013

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Órgão: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

### **DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS**

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Tesoureiro/Responsável Controle Interno:

ASS: \_\_\_\_\_  
NOME: Carlhana Júnior de Araújo  
MAT.: 052.586.723-60

Contador:

ASS: \_\_\_\_\_  
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto  
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Ordenador da Despesa:

ASS: \_\_\_\_\_  
NOME: Maria do Livramento Araújo Freire  
MAT.: 2703



Prefeitura Municipal de  
**FRECHEIRINHA**

Avenida Nair Carneiro, nº 400 CEP 62340-000 Fone/Fax (88) 3655 - 1200 Frecheirinha - CE

---

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL  
(FMHIS)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO  
Exercício Financeiro  
2 0 1 3

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13**

VII - Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (*Modelo 06*)





Prefeitura Municipal de  
**FRECHEIRINHA**

Avenida Nair Carneiro, nº 400 CEP 62340-000 Fone/Fax (88) 3655 - 1200 Frecheirinha - CE

---

## DECLARAÇÃO

**DECLARO**, perante a Câmara Municipal de **Frecheirinha/CE** e o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM/CE, que durante o exercício financeiro **2013** o **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FMHIS)** não houve **inscrição, liquidação, pagamento**, não efetuou **cancelamento** e nem decretou **prescrição** de **RESTOS A PAGAR**.

**Paço do Poder Executivo Municipal de Frecheirinha – Estado do Ceará**

**Em, 31 de dezembro de 2013.**

  
**MARIA DO LIVRAMENTO ARAÚJO FREIRE**  
Secretária de Assistência Social  
CPF: 335.355.311-87



Prefeitura Municipal de  
**FRECHEIRINHA**

Avenida Nair Carneiro, nº 400 CEP 62340-000 Fone/Fax (88) 3655 - 1200 Frecheirinha - CE

---

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL  
(FMHIS)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO  
Exercício Financeiro  
2 0 1 3

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13**

VIII - Relatório do Setor Contábil (*Modelo 07*)



Prefeitura Municipal de  
**FRECHEIRINHA**

Avenida Nair Carneiro, nº 400 CEP 62340-000 Fone/Fax (88) 3655 - 1200 Frecheirinha - CE

**RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL**

Examinada a prestação de contas do(s) ordenador(es) de despesa(s) do **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FMHIS)**, referente ao exercício financeiro **2013**, contatamos:

	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>NÃO APLIC.</b>
a). a regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b). a propriedade e regularidade dos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c). a regularidade da execução orçamentária da despesa.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d). a regularidade da execução orçamentária da receita.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e). a existência de irregularidade ou ilegalidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízos ao erário.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

**OBSERVAÇÕES:**

O gestor primou pelo zelo com o patrimônio público já existente, bem como pela aplicação dos recursos recebidos de forma honesta e racional.

**Paço do Poder Executivo Municipal de Frecheirinha – Estado do Ceará  
Em, 31 de dezembro de 2013.**

  
**FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO  
MUNICÍPIOS CONSULTORIA – CRC/CE 000325/O**



Prefeitura Municipal de  
**FRECHEIRINHA**

Avenida Nair Carneiro, nº 400 CEP 62340-000 Fone/Fax (88) 3655 - 1200 Frecheirinha - CE

---

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL  
(FMHIS)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO  
Exercício Financeiro  
2 0 1 3

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13**

IX - Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (*Modelo 08*)

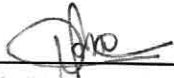
**Estado do Ceará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA**  
**Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária**  
**Demonstrativo - FUNDO MUN HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL**

---

Aos 31 ( Trinta e Um ) dias do mês de Dezembro de 2013, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 0,00 (Zero Real)



---

CARLIANA JÚNIOR DE ARAÚJO  
Tesoureiro



---

MARIA DO LIVRAMENTO ARAÚJO FREIRE  
Gestor



Prefeitura Municipal de  
**FRECHEIRINHA**

Avenida Nair Carneiro, nº 400 CEP 62340-000 Fone/Fax (88) 3655 - 1200 Frecheirinha - CE

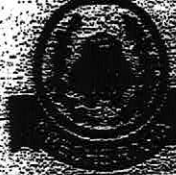
---

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL  
(FMHIS)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO  
Exercício Financeiro  
2 0 1 3

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13**

XI – Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio



**PORTARIA Nº 73 /2013**

O Prefeito Municipal de Frecheirinha, Sr. Carleone Junior de Araujo , no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO**, o que determina a Lei Orgânica do município, combinado com o Art. 51 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar: **JOHNELLE JUNIOR PONTE, EDIVANDRO GOMES DA SILVA E LILIAN MARIA PINTO DA SILVA** para sobre a presidência do primeiro, constituirem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Frecheirinha, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao procedimento e julgamento das licitações, inclusive na modalidade Pregão e Pregão Eletrônico.

Art. 2º O presidente da Comissão Permanente de Licitação fica investido na função de Pregoeiro, a equipe de apoio será composta pelos membros da Comissão de Licitações.

Art. 3º O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado, ficando designados como suplentes da Comissão os servidores, **FRANCISCO ZENILSON PONTES FRANCA e MARCOS DOUGLAS DE SOUSA LIMA.**

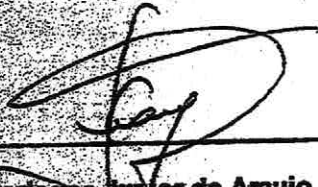
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Paco da Prefeitura Municipal de Frecheirinha em 03 de Janeiro de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
Carleone Junior de Araujo  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de  
**FRECHEIRINHA**

Avenida Nair Carneiro, nº 400 CEP 62340-000 Fone/Fax (88) 3655 - 1200 Frecheirinha



## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA – GAB/PF Nº 169, de 22 de maio de 2013.

### EXONERA E NOMEIA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 188/1997, com suas alterações,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR** o Sr. **JOHNNELLE JUNIOR PONTE**, da função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro da Prefeitura Municipal Frecheirinha.

**Art. 2º - DESIGNAR** o Sr. **ANTONIO ERIVALDO MOITA LIMA**, para a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, devendo ainda, ser investido na função de Pregoeiro.

**Art. 3º - Designar** membros para a Comissão Permanente de Licitação, bem como para equipe de apoio de Pregoeiro, os seguintes servidores: **EDIVANDRO GOMES DA SILVA** e **LILIAN MARIA PINTO DA SILVA**.

**Art. 4º - O** Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais, sucessivamente, pelo Sr. **FRANCISCO ZENILSON PONTES FRANÇA** e **LIOMARK PINTO DA SILVA**.

**Art. 5º - Essa** portaria entra em vigor na data de sua publicação, que será imediata revogada as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Frecheirinha, em 22 de maio de 2013.

  
**CARLEONE JUNIOR DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de  
**FRECHEIRINHA**

Avenida Nair Carneiro, nº 400 CEP 62340-000 Fone/Fax (88) 3655 - 1200 Frecheirinha - CE

---

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL  
(FMHIS)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO  
Exercício Financeiro  
2 0 1 3

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13**

XII – Relação das Entidades beneficiadas por Convênio



Prefeitura Municipal de  
**FRECHEIRINHA**

Avenida Nair Carneiro, nº 400 CEP 62340-000 Fone/Fax (88) 3655 - 1200 Frecheirinha - CE

---

## **DECLARAÇÃO**

**DECLARAMOS** perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto do inciso XII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FMHIS)** no exercício financeiro **2013**, nada tem a registrar no MODELO 11 – RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO.

**Paço do Poder Executivo Municipal de Frecheirinha – Estado do Ceará**  
**Em, 31 de dezembro de 2013.**

  
**MARIA DO LIVRAMENTO ARAUJO FREIRE**  
Secretária de Assistência Social  
CPF: 335.355.311-87



Prefeitura Municipal de

**FRECHEIRINHA**

Avenida Nair Carneiro, nº 400 CEP 62340-000 Fone/Fax (88) 3655 - 1200 Frecheirinha - CE

I.N. Nº 03/13 - TCM/CE

MODELO 11

## DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: FRECHEIRINHA

Exercício: 2013

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Órgão: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

## RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)

Responsável pelo preenchimento:

NOME: Maria do Livramento Araújo Freire

MAT.: 2703

Cargo:

Secretária de Assistência Social

Assinatura: 

Tesoureiro/Responsável Controle Interno:

ASS:   
NOME: Carliana Júnior de Araújo

MAT.: 052.586.723-60

Contador:

ASS:   
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Ordenador da Despesa:

ASS: 

NOME: Maria do Livramento Araújo Freire

MAT.: 2703



Prefeitura Municipal de  
**FRECHEIRINHA**

Avenida Nair Carneiro, nº 400 CEP 62340-000 Fone/Fax (88) 3655 - 1200 Frecheirinha - CE

---

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL  
(FMHIS)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO  
Exercício Financeiro  
2 0 1 3

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13**

XIII - Demonstrativos de Receitas e Despesas do mês de DEZEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Balancete da Receita - FUNDO MUN HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
----------------------------	--------------------------------	-----------------------	----------------------	-------------------------	-----------------------	--------------------------	--------------------

# SEM MOVIMENTO

  
MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTAB. S/S  
Contador 000325

  
CARLIANA JUNIOR DE ARAÚJO  
Tesoureiro

  
MARIA DO LIVRAMENTO ARAÚJO FREIRE  
SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Balancete da Despesa - FUNDO MUN HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL

Período: 01/01/2013 a 31/12/2013

Elemento Despesa Lan	Fic Orç.	Anulação	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr	Despesa Cancel.	Despesa em Dezembro até	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar
1 FUNDO MUN HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL											
07.02 Fundo Mun.Habitação de Interesse Social											
16.482.0007.2.068.0000		Fundo Mun.de Habitação de Interesse Social									
33903000	399	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	400	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33503900	401	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	402	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da U. O.:		30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da U. G.:		30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Orç.:		30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

  
**MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTAB. S/S**  
 Contador 000325

  
**CARLIANA JUNIOR DE ARAÚJO**  
 Tesoureiro

  
**MARIA DO LIVRAMENTO ARAÚJO FREIRE**  
 SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de  
**FRECHEIRINHA**

Avenida Nair Carneiro, nº 400 CEP 62340-000 Fone/Fax (88) 3655 - 1200 Frecheirinha - CE

---

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL  
(FMHIS)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO  
Exercício Financeiro  
2 0 1 3

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13**

XIV - Alterações das Normas que Regulam a Gestão



Prefeitura Municipal de  
**FRECHEIRINHA**

Avenida Nair Carneiro, nº 400 CEP 62340-000 Fone/Fax (88) 3655 - 1200 Frecheirinha - CE

---

## **DECLARAÇÃO**

**DECLARAMOS** perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso II do Art. 7º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a Administração Municipal de **Frecheirinha/CE** no exercício financeiro **2013**, não promoveu alterações das normas que regulam a gestão do **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FMHIS)**.

**Paço do Poder Executivo Municipal de Frecheirinha – Estado do Ceará**  
**Em, 31 de dezembro de 2013.**

  
**MARIA DO LIVRAMENTO ARAÚJO FREIRE**  
**Secretária de Assistência Social**  
**CPF: 335.355.311-87**





ESTADO DO CEARÁ  
**Prefeitura Municipal de Frecheirinha**

**LEI Nº 091/2007, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007**

**Cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS, institui o Conselho-Gestor do FHIS e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Frecheirinha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º**- Esta Lei cria o Fundo de Habitação de Interesse Social FHIS e institui o Conselho-Gestor do FHIS.

**CAPÍTULO I**

**DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

**Seção I**

**Objetivos e Fontes**

**Art 2º** - Fica criado o Fundo de Habitação de Interesse Social - FHIS, de natureza contábil, com o objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda.

**Art.. 3º**- O FHIS é constituído por:

- I - dotações do Orçamento Geral do Estado ou Município, classificadas na função de habitação;
- II - outros fundos ou programas que vierem a ser incorporados ao FHIS;
- III - recursos provenientes de empréstimos externos e internos para programas de habitação;
- IV - contribuições e doações de pessoas físicas e jurídicas, entidades e organismos de cooperação nacionais e internacionais;
- V - receitas operacionais e patrimoniais de operações realizadas com recursos de FHIS; e
- VI - outros recursos que lhe vierem a ser destinados.

**Seção II**

**Do Conselho-Gestor do FHIS**

**Art. 4º**- O FHIS será gerido por um Conselho-Gestor.

Av Joaquim Pereira, 718 – Centro – CEP 62340-000  
FONE/FAX 88 3655-1200/36551422  
CNPJ nº 07.598.592/0001-34 CGF 06.920.274-5  
[www.frecheirinha.ce.gov.br](http://www.frecheirinha.ce.gov.br)

**Frecheirinha**  
Governo Municipal





ESTADO DO CEARÁ  
**Prefeitura Municipal de Frecheirinha**

**Art. 5º-** O Conselho é órgão de caráter deliberativo e será composto pelas seguintes entidades:

- I – Secretaria de Obras e Serviços Públicos – 01 representante;
- II – Secretaria do Trabalho e Assistência Social – 01 representante;
- III – Secretaria de Saúde – 01 representante;
- IV – Câmara Municipal de Frecheirinha – 01 representante;
- V – Movimentos Populares – 02 representantes.

§1º - A presidência do Conselho-Gestor do FHIS será exercida pelo(a) Secretário(a) do Trabalho e Assistência Social.

§2º - O presidente do Conselho-Gestor do FHIS exercerá o voto de qualidade.

§3º - Competirá à Secretaria do Trabalho e Assistência Social proporcionar ao Conselho-Gestor do FHIS os meios necessários para o exercício das suas competências.

**Seção III**

**Das Aplicações dos Recursos do FHIS**

**Art. 6º** As aplicações dos recursos do FHIS serão destinadas a ações vinculadas aos programas de habitação de interesse social que contemplem:

- I - aquisição, construção, conclusão, melhoria, reforma, locação social e arrendamento de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais;
- II - produção de lotes urbanizados para fins habitacionais.
- III - urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas de interesse social;
- IV - implantação de saneamento básico, infra-estrutura e equipamentos urbanos, complementares aos programas habitacionais de interesse social;
- V - aquisição de materiais para construção, ampliação e reforma de moradias,
- VI - recuperação ou produção de imóveis em áreas encortçadas ou deterioradas, centrais ou periféricas, para fins habitacionais de interesse social;
- VII - outros programas e intervenções na forma aprovada pelo Conselho-Gestor do FHIS.

§1º - Será admitida a aquisição de terrenos vinculada á implantação de projetos habitacionais.

**Seção IV**

**Das Competências do Conselho Gestor do FHIS**

**Art. 7º** Ao Conselho Gestor do FHIS compete:

- I - estabelecer diretrizes e fixar critérios para a priorização de linhas de ação, alocação de recursos do FHIS e atendimento dos beneficiários dos programas habitacionais, observado o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de habitação;



ESTADO DO CEARÁ  
**Prefeitura Municipal de Frecheirinha**

II - aprovar orçamentos e planos de aplicação e metas anuais e plurianuais dos recursos do FHIS;

III - fixar critérios para a priorização de linhas de ações;

IV - deliberar sobre as contas do FHIS;

V - dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares aplicáveis ao FHIS, nas matérias de sua competência;

VI - aprovar seu regimento interno.

§ 1º - As diretrizes e critérios previstos no inciso I do caput deste artigo deverão observar ainda as normas emanadas do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, de que trata a Lei Federal no 11.124, de 16 de junho do 2005, nos casos em que o FHIS vier a receber recursos federais.

§ 2º O Conselho Gestor do FHIS promoverá ampla publicidade das formas e critérios de acesso aos programas, das modalidades de acesso à moradia, das metas anuais de atendimento habitacional, dos recursos previstos e aplicados, identificados pelas fontes de origem, das áreas objeto de intervenção, dos números e valores dos benefícios e dos financiamentos e subsídios concedidos, de modo a permitir o acompanhamento e fiscalização pela sociedade.

§ 3º - O Conselho-Gestor do FHIS promoverá audiências públicas e conferências, representativas dos segmentos sociais existentes, para debater e avaliar critérios de alocação de recursos e programas habitacionais existentes.

## CAPÍTULO II

### DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS E FINAIS

**Art. 8º** - Esta Lei será implementada em consonância com a Política Nacional de Habitação e com o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social.

**Art. 9º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Frecheirinha, 19 de dezembro de 2007.

  
**Helton Luis Aguiar Junior**  
PREFEITO MUNICIPAL

# CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/13

<b>I – Tipo de Processo:</b> PRESTAÇÃO DE CONTAS GESTÃO		<b>II – Município</b> FRECHEIRINHA	
<b>III – Unidade Gestora:</b> FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		<b>IV – Exercício</b> 2013	
<b>V – Data Início da Gestão:</b> 01/01/2013		<b>VI – Data de Encerramento:</b> 31/12/2013	
<b>VII e VIII – Ordenador e Gestor:</b> MARIA DO LIVRAMENTO ARAÚJO FREIRE RUA NORBERTO RODRIGUES, S/N – CENTRO – FRECHEIRINHA/CE CPF: 335.355.311-87 TELEFONE: (88) 3665-1404 / 9613-7996 EMAIL: <a href="mailto:prefeituradefrecheirinha@gmail.com">prefeituradefrecheirinha@gmail.com</a>			
<b>IX – Dados do Contador:</b> MUNICÍPIOS CONSULTORIA & CONTABILIDADE S/S CNPJ: 86.701.430/0001-56 – CRC/CE: 000325/O-8 CONTADOR RESPONSÁVEL: FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO CPF: 360.887.573-53 – CRC/CE: 10.648/O-5 RUA MANOEL AUGUSTO DE ALMEIDA, 111 – VILA BANCÁRIA – LAVRAS DA MANGABEIRA/CE TELEFONE: (85) 3223-6400 / (85) 9916-3900 EMAIL: <a href="mailto:municipiosconsultoria@gmail.com">municipiosconsultoria@gmail.com</a>			
<b>X – Dados do Advogado:</b>			
<b>XI – Despesa Empenhada:</b> 0,00	<b>XII – Despesa Liquidada:</b> 0,00	<b>XIII – Despesa Paga:</b> 0,00	
<b>XIV – Dados e Informações da Comissão Permanente de Licitação:</b> <b>PORTARIA Nº 73/2013</b> <b>- PRESIDENTE: JOHNELLE JUNIOR PONTE</b> RUA DONA ESMERALDINA, 171 – CENTRO – FRECHEIRINHA/CE CPF: 005.215.553-61 TELEFONE: (88) 9917-8103 EMAIL: <a href="mailto:cpl.frecheirinha@gmail.com">cpl.frecheirinha@gmail.com</a> <b>- MEMBRO: EDIVANDRO GOMES SILVA</b> RUA TENENTE EUFRÁDIO, S/N – CENTRO – FRECHEIRINHA/CE CPF: 030.039.523-07 TELEFONE: (88) 3655-1200 EMAIL: <a href="mailto:cpl.frecheirinha@gmail.com">cpl.frecheirinha@gmail.com</a> <b>- MEMBRO: LILIAN MARIA PINTO DA SILVA</b> RUA REGINO CUSTODIO, S/N – CENTRO – FRECHEIRINHA/CE CPF: 616.718.513-15 TELEFONE: (88) 3655-1133 EMAIL: <a href="mailto:cpl.frecheirinha@gmail.com">cpl.frecheirinha@gmail.com</a>			